



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 207/2019  
Em 28 de Novembro de 2019.

**ALTERAM OS INCISOS I e II DO ART. 5º E OS INCISOS I, II e VI DO ART. 10 E ANEXO I DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, QUE DISPÕE DA FORMAÇÃO DA MESA E SUAS MODIFICAÇÕES.**

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto do art. 166 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, faz saber que, o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

**Art.1º** - O inciso I e II do art. 5º do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte alteração.

**Art.5.** Após a posse dos vereadores, o Presidente da Sessão de Instalação determinará o início da eleição dos membros da Mesa Diretora, observadas as seguintes formalidades:

**I** – será suspensa a Sessão de Instalação pelo tempo de 15 (quinze) minutos para que os vereadores possam apresentar pedido de registro junto à mesa individualmente ou por chapa completa dos candidatos, na forma do artigo 9º deste regimento, mediante requerimento contendo os nomes dos candidatos, cargos e respectivas assinaturas;

**II** – será feita a leitura dos candidatos ou chapas concorrentes pelo secretário ad hoc, sendo concedido o tempo de 05 (cinco) minutos para que cada candidato à Presidência da Câmara Municipal possa se pronunciar na tribuna para defesa de sua candidatura;

**Art.2º** - O inciso I, II e VI do art. 10 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte alteração.

**Art.10.** A eleição dos membros da Mesa será feita por maioria simples, presente a maioria absoluta dos membros da Casa, assegurando-se o direito de voto, inclusive dos candidatos a cargo na Mesa, por escrutínio secreto, observadas as seguintes formalidades:

**I** – registro, junto à Mesa, individualmente ou por chapa completa dos candidatos concorrentes;

**II** – confecção de cédulas únicas, contendo os nomes dos candidatos e os cargos a que concorrem;

**III** - (...)

**IV** - (...)

**V** - (...)

**VI** – indicação do voto pelo Vereador com a marcação de um X no espaço destinado à escolha do candidato ou chapa concorrente;

Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia

Fones: (73) 3011-5460 / (73) 3291-5460

**www.camaratf.ba.gov.br - camara@camaratf.ba.gov.br**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

- VII – (...)
- VIII – (...)
- IX – (...)
- X – (...)
- XI – (...)
- XII – (...)

**Art. 3º** - O Anexo I do Regimento Interno disporá de dois modelos de cédula de votação para a eleição da Mesa Diretora, conforme segue:

## CÉDULA DE VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – CHAPA – BIÊNIO

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

CHAPA 01

PRESIDENTE:

1º VICE-PRESIDENTE:  
2º VICE-PRESIDENTE:  
1º SECRETÁRIO:  
2º SECRETÁRIO:

CHAPA 02

PRESIDENTE:

1º VICE-PRESIDENTE:  
2º VICE-PRESIDENTE:  
1º SECRETÁRIO:  
2º SECRETÁRIO:

## CÉDULA DE VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – INDIVIDUAL – BIÊNIO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Presidente:



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CÉDULA DE VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – INDIVIDUAL – BIÊNIO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

1° Vice-Presidente:

2° Vice-Presidente

CÉDULA DE VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – INDIVIDUAL – BIÊNIO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

1° Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CÉDULA DE VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – INDIVIDUAL – BIÊNIO \_\_\_\_/\_\_\_\_

2° Secretário

**Art. 4°** - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 28 de novembro de 2019.

  
**RONALDO ALVES CORDEIRO**  
Presidente da Câmara

**WILDEMBERG SOARES GUERRA**  
1° Vice-Presidente

**JOSÉ BERNARDO G. CABRAL**  
2° Vice-Presidente

  
**JORIS BENTO XAVIER**  
1° Secretário

  
**LEONARDO FEITOZA DA SILVA**  
2° Secretário